



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 40411/2023

Pelo presente instrumento, as partes já qualificadas no Contrato supracitado, a saber: **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO** e **UNIMED VALE DO CAÍ/RS COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**, tem entre si acertado as seguintes cláusulas:

1ª) Fica prorrogado o presente Contrato, por 12 (doze) meses a partir de 21 de novembro de 2024, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, conforme autoriza a cláusula décima nona do instrumento original e solicitado no Processo Administrativo 1Doc n.º 7.860/2024.

2ª) As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 14.01.10.302.0032.2122.3.3.90.39.00.00.00.00 (FAS)

3ª) Altera o fiscal informado na cláusula 18ª, passando a constar:

“18ª) A fiscalização da execução do contrato, ficará a cargo do servidor Sr. Rodrigo Rafael Dos Santos Schlingvein – Presidente do Conselho Administrativo da FAS, como fiscalizador representante, que terá registro próprio das ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”

4ª) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento.

Montenegro, 23 de setembro de 2024.

Alexandre Muniz de Moura,
Procurador Geral no exercício do cargo
de Prefeito Municipal.

PAULO CESAR
SEHN:241042
13004
Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR
SEHN:24104213004
Dados: 2024.09.27
11:19:19 -03'00'

Unimed Vale Do Caí/RS Cooperativa De
Assistência A Saúde Ltda,
Contratado.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 363D-E669-9DE0-0C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR SEHN (CPF 241.XXX.XXX-04) em 27/09/2024 11:19:19 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALEXANDRE MUNIZ DE MOURA (CPF 951.XXX.XXX-68) em 27/09/2024 11:54:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JÉSSICA LUANA MARTINS (CPF 015.XXX.XXX-65) em 27/09/2024 13:40:26 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BÁRBARA NUNES (CPF 021.XXX.XXX-03) em 27/09/2024 14:28:54 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/363D-E669-9DE0-0C56>